

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL N.º 496 /2024, DE 15 DE abril DE 2024.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

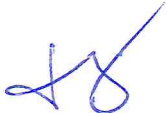
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil **Mireia Aparecida Bezerra Pereira**, Matrícula: **3210**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação n.º **673/2024**, referente ao deslocamento para a cidade de **São Paulo - SP**, no período de **22/04/2024 à 27/04/2024**, tendo como finalidade de participar do evento **BETT Brasil**, maior evento de Inovação e Tecnologia para Educação na América Latina.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de abril de 2024.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal n.º. 233/2021

